

PORTARIA N° 10/2010, DE 30 de SETEMBRO de 2.010

Estabelece o horário de funcionamento da Assessoria de Distribuição dos Feitos das Varas do Trabalho de Fortaleza.

O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM AUTRAN NUNES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando que o ATO N.º 254/2010 é omissivo quanto ao horário de funcionamento da Assessoria de Distribuição dos Feitos das Varas do Trabalho de Fortaleza,

R E S O L V E:

1 O horário de funcionamento da Assessoria de Distribuição dos Feitos das Varas do Trabalho de Fortaleza, a partir de 01 de outubro de 2010, é de 07h30min às 17h00min.

2 No horário normal de funcionamento da Assessoria de Distribuição dos Feitos das Varas do Trabalho de Fortaleza serão recebidas, no protocolo, quaisquer espécies de petição apresentadas por partes e Advogados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FORTALEZA (CE), 30 de setembro de 2.010.-

Judicael Sudário de Pinho

Juiz Diretor do Fórum Autran Nunes